



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 3ª/2022 Reunião CTPA/CRH/DF

Data: 06/04/2022

Pauta da reunião:

- 1 – Aprovação da Ata da 2ª Reunião da CTPA de 2022.
- 2 – Avaliações do Relatório de Autoavaliação do Progestão – 2º ciclo relativo ao ano de 2021 (2º período de certificação).
- 3 – Avaliações do Relatório de Autodeclaração do Progestão – 2º ciclo relativo ao ano de 2021 (2º período de certificação).
- 4 – Eleição anual para a presidência da CTPA.
- 5 – Informes.

Participantes:

Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMPRAPA), Érica Freitas (ADASA), Fábio Bakker (CAESB), Janaína Emanuelle Starling (IBRAM), José Francisco Junior (UnB), Marcos Maia (EMATER), Maria Udry (Instituto Oca do Sol), Mariana Santos (SEMA), Miguel Sartori (ADASA), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF),

Patrícia Valls (SEMA), Renata Mongin (IBRAM) e Webert Oliveira (IBRAM). Participaram como ouvinte: Hiago Fareco (SEMA), Ugo Andreazzi (SEMA) e Maricleide Maia (SEMA), responsável pela coordenação da reunião.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a 03ª/2022 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Aprovação da Ata da 2ª Reunião da CTPA de 2022.

A Presidente consultou a todos sobre contribuições para a ata. Não havendo manifestações, a Presidente submeteu a ata à votação. Por unanimidade, foi aprovada a ata da 2ª/2022.

Item 2: Avaliações do Relatório de Autoavaliação do Progestão – 2º ciclo relativo ao ano de 2021 (2º período de certificação).

A Presidente ressaltou que esse relatório foi enviado com antecedência para os conselheiros e sugeriu que a conselheira Érica/Adasa faça uma apresentação do relatório de Autoavaliação do Progestão.

A conselheira informou que esse é o segundo relatório de Autoavaliação do Progestão II do 2º ciclo que se refere ao ano de 2021 com 31 (trinta e uma) variáveis. Foi feito a leitura do relatório destacando as sugestões e contribuições das instituições.

A Presidente abriu a palavra aos conselheiros para comentários sobre o relatório apresentado.

O conselheiro José Junior/UnB lembrou que em 2016, com recursos do próprio GDF, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do DF - FAP/DF selecionou 10 (dez) projetos de pesquisa em todo o DF. Os recursos deste foram liberados para os grupos de pesquisa no mês de março de 2017 com a conclusão em 2020. Embora a iniciativa tenha sido muito relevante, verificou-se que a FAP/DF não deu continuidade aos projetos. Disse que certamente os projetos produziram resultados relevantes. Sugeriu

a criação de *workshop* integrador com as equipes dos projetos, gestores da FAP/DF e órgãos governamentais e não governamentais do DF para discutir potenciais desdobramentos e incorporação de resultados as políticas públicas.

Sem mais manifestações, a Presidente colocou em votação o relatório de Autoavaliação do Progestão com eventuais acréscimos de contribuições para melhoria do texto. Relatório aprovado por unanimidade. Lembrou que o prazo para retorno das contribuições é até o dia 11 de abril de 2022.

Item 3: Avaliações do Relatório de Autodeclaração do Progestão – 2º ciclo relativo ao ano de 2021 (2º período de certificação).

A Presidente passou a palavra para a conselheira Érica/ADASA explicar sobre o relatório de Autodeclaração do Progestão.

A conselheira comentou que esse relatório é novo, foi criado no Progestão II e possui 07 (sete) variáveis. Refere-se ao dinheiro da contrapartida do Progestão II. O valor para cumprimento das metas foi de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) e de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) a mais de contrapartida do órgão executor do contrato em dinheiro próprio. Foi proposto a aplicação dessa contrapartida na Variável 5 – Sistema de Informações. A conselheira apresentou os esclarecimentos e a descrição dos investimentos realizados nesta variável. Ressaltou que esse dinheiro não é do Progestão e sim da ADASA.

A conselheira Maria Udry/Instituto Oca do Sol perguntou se os dados da operação da rede de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas do DF, citada na variável, já estão acessíveis.

A Érica/ADASA respondeu que esses dados já estão disponíveis no site do sistema de Informação sobre Recursos Hídricos - SIRH/DF.

A Presidente informou que o objetivo desse item de pauta é demonstrar aonde foi gasto o dinheiro da contrapartida feito pela ADASA e se a plenária ratifica essa ação.

A Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros para comentários. Sem contribuições, a Presidente botou em votação esse item de pauta. Por unanimidade, foi aprovado o Relatório de Autodeclaração do Progestão – 2º ciclo relativo ao ano de 2021.

A Érica/ADASA informou que enviará por *email* os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Progestão II, referentes ao segundo ciclo de certificação (2021), com os ajustes acertados na reunião.

Para finalizar o assunto do Progestão, a Presidente lembrou que no ano passado, de 2021, foi discutido o plano de aplicação de recursos da ADASA onde foram sugeridos alguns ajustes nesse plano. Comentou que na reunião do CRH/DF foi acertado o envio de ofícios para a ADASA e para a ANA sobre o posicionamento de ter outra proposta de aplicação desses recursos. Verificou-se que na última reunião do CRH/DF ainda não obteve resposta dos ofícios enviados a essas instituições. Como CTPA/DF, sugeriu que o CRH/DF reforce esse posicionamento. Perguntou aos conselheiros se eles têm algum comentário sobre esse assunto.

O José Junior/UnB concordou com a sugestão de que o CRH/DF reforce esse assunto.

O Marcos Maia/EMATER disse que tem que repensar na aplicação desses recursos sugeridos pela ADASA. Informou que a EMATER tem um monte de programa aonde esse recurso iria ajudar.

A Maricleide Maia/SEMA sugeriu que as instituições formalizem as propostas de aplicação desses recursos.

O José Junior/UnB concordou que os órgãos envolvidos no sistema de gestão demonstrem possibilidade de ações complementares aos recursos que existem. Sugeriu um encaminhamento de ações concretas para serem equacionadas.

A Érica/ADASA concordou com a sugestão da Maricleide/SEMA de que as instituições formalizem de forma objetiva essas propostas técnicas. Comentou que muitas dessas propostas técnicas podem caber dentro plano.

A Maria Udry/Instituto Oca do Sol sugeriu que se apliquem os recursos nos itens prioritários especificados no plano de recursos hídricos.

A Érica/ADASA informou que o plano já vem com as ações de competências das instituições. Disse que o recurso do Progestão não é suficiente e não é adequado para execução do plano de recurso hídrico. Explicou que dentro desse plano existe um manual operativo que é a proposta inicial para execução e aplicação desse plano. Dentro do manual operativo, disse que a recomendação são três ações principais: o fortalecimento dos CBHs, a elaboração do plano de contingência de gerenciamento de crise hídrica e para o aperfeiçoamento do programa de outorga e fiscalização. Ressaltou que o manual operativo já está acontecendo. Sugeriu que a princípio a CTPA/DF faça uma reunião com as instituições para que eles tragam objetivamente aquilo que gostariam que o recurso fosse gasto.

O Marcos Maia/EMATER e o Fábio Bakker/CAESB concordaram com a proposta da Érica/ADASA de marcar uma reunião na CTPA/DF para que todas as instituições interessadas tragam suas demandas.

Sem mais sugestões, a Presidente pôs em votação a sugestão da conselheira Érica/ADASA de marcar uma reunião na CTPA/DF para discutir a aplicação dos recursos. Proposta aprovada por unanimidade. A Presidente verificará o dia da reunião.

Item 4: Eleição anual para a presidência da CTPA.

A Presidente informou sobre o mandato anual do Presidente da CTPA/CRH/DF e a necessidade de eleição do presidente da CTPA/CRH/DF para 2022. Abriu as inscrições para demais candidaturas.

O Marcos Maia/EMATER sugeriu que fosse mantida a Presidência da CTPA pela Raquel Brostel/ABES/DF. O que foi corroborado pelos outros conselheiros.

Não havendo outras inscrições, a Senhora Raquel de Carvalho Brostel, Conselheira da ABES/DF foi reeleita por unanimidade para o mandato de 2022 da CTPA/CRH/DF.

Item 5: Informes.

A Presidente perguntou aos presentes se as reuniões da CTPA/DF continuarão virtuais.

O Fábio Bakker/CAESB sugeriu que algumas reuniões fossem presenciais.

A Presidente disse que irá analisar a sugestão.

Encaminhamentos:

1 – A Érica/ADASA enviará para os membros da CTPA/CRH/DF os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Progestão II, referentes ao segundo ciclo de certificação de 2021, com os ajustes acordados nessa reunião.

2 – A Presidente irá enviar para a Érica/ADASA as suas contribuições e as do José Junior/UnB sobre o relatório de Autoavaliação, conforme acordado nessa reunião.

3 – A Presidente verificará a possibilidade de fazer uma reunião no dia 27 de abril de 2022 para tratar de assuntos pendentes da CTPA/DF.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 06 de abril de 2022.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88857948)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88857948)
[verificador= 88857948](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88857948) código CRC= **603EE2C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

00393-00000159/2022-07

Doc. SEI/GDF 88857948